



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Gabinete do Prefeito e Vice, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de equipamentos destinados ao departamento de comunicações, por intermédio do Gabinete do Prefeito do Município de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 43.720.343 MARCELO MAXIMO DE LIMA, inscrita no CNPJ nº. 43.720.343/0001-33, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 53.477,70 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 14 de Março de 2025.

.....
Elisabeth Gabriel da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Gabinete do Prefeito e Vice